



DECRETO Nº 021, de 04 de agosto de 2015.

"Convoca a VIII Conferência Municipal da Assistência Social, de Demerval Lobão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

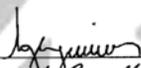
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2015, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO 2026".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Demerval Lobão (PI), 04 de agosto de 2015.


Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal


Verônica Sousa de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60

FONE: (86) 3285.1152

END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando à contratação da empresa JAQUELINE SOARES DE SOUSA 15002441612, CNPJ: 22.759.749/0001-50 representante exclusivo das bandas "Menina Mimada", "Mulher Bronzeada", "Forró 40 Graus e Sanfoneiro Cabral", "Banda Stilo do Forró" e "Forró Flor do Sertão". Para realização de shows musicais a serem realizados no Centro de Convivência dos Idosos - CCI para os beneficiários do Programa Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na forma especificada em termo de referência do processo nº 026/2015. Sendo sugerido pela Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica, fundamentado nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Assim, AUTORIZO a proceder à contratação direta dos serviços e determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Elesbão Veloso (PI), 03 de julho de 2015.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60

FONE: (86) 3285.1152

END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
N.º 0307-01/2015

ASSINATURA: 03 de julho de 2015

PUBLICADO: 03 de julho, no mural da Prefeitura, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.

CONTRATADO: JAQUELINE SOARES DE SOUSA 15002441612, CNPJ: 22.759.749/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, localizada a Avenida Capitão Mundoco, nº 113 - Bairro Capitão Mundoco, Elesbão Veloso - PI., empresa representada pela proprietária a Srª. Jaqueline Soares de Sousa.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a contratação dos serviços artísticos das bandas "Menina Mimada", "Mulher Bronzeada", "Forró 40 Graus e Sanfoneiro Cabral", "Banda Stilo do Forró" e "Forró Flor do Sertão", através de representante exclusivo. Para realização de shows musicais a serem realizados no Centro de Convivência dos Idosos - CCI para os beneficiários do Programa Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na forma específica em termo de referência do processo nº 026/2015.

VALOR: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

PROCESSO: 026/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, Art. 25, inciso III.

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONT. GRUP	FONT. COD.
02.15.00	08.244.0209.2094	3.3.90.39.00	001	00
02.15.00	08.241.0210.2089	3.3.90.39.00	003	03



DECRETO Nº 022, de 21 de agosto de 2015.

"Convoca a IX Conferência Municipal da Saúde de Demerval Lobão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Saúde no Município,

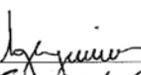
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal da Saúde, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2015, a partir das 8hs00 na Câmara Municipal de Vereadores, tendo como tema central: "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS, DIREITO DO POVO BRASILEIRO".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Demerval Lobão (PI), 21 de agosto de 2015.


Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal